

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5801
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

ALTERA O ART.1º E ART. 2º DA PORTARIA DETRAN SEI Nº 5787 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SEI -160005/000071/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Art. 1º da PORTARIA DETRAN SEI Nº 5787 passa a conter a seguinte redação:
Fica criado Grupo de Trabalho a ser conduzido e presidido pelo Assessor Chefe da Assessoria de Engenharia com o objetivo de examinar e propor medidas de saneamento quanto à situação dos imóveis alugados pelo DETRAN-RJ, conforme apontado pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Art. 2º da PORTARIA DETRAN SEI Nº 5787 passa a conter a seguinte redação:
O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

Gisele Kicia de Almeida Santiago - ID 51064413-8 - Chefe de Serviço;

Jorge Luiz Augusto de Melo - ID 4348112-4 - Analista de Gestão e Planejamento;

Vitor Hugo Lages Gondim - ID 5027464-3 - Diretor de Divisão de Recursos e Logística;

Nathália Jesus Nascimento - ID 5028386-3 - Assistente Técnico de Identificação Civil;

Andrea Abreu Pereira - ID 4333855-0 - Analista de Gestão e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente